

EDITAL N°93, DE 05 DE ABRIL DE 2022**CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS AUTODECLARADOS PRETOS/AS OU PARDOS/AS E CHAMADA GERAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO****FIC – OPERADOR DE COMPUTADOR****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. As entrevistas de validação serão realizadas via *Google Meet*;
2. O envio dos e-mails com a convocação ocorrerá até as 13h do dia 05/04/2022. Caso o candidato/a convocado/a não receba o e-mail até esse horário, deverá solicitar por e-mail ps.fic.ifpr.curitiba@gmail.com, até as 18h do dia 05/04/2022;
3. No momento da entrevista será necessário apresentar um documento de identidade com foto;
4. A autodeclaração de pessoa preta ou parda será confirmada pelo candidato e analisada pela Banca de Heteroidentificação, prioritariamente com base no fenótipo e, complementarmente, nas perguntas feitas pela banca nos termos do protocolo de entrevista, sendo que no transcorrer da entrevista, a Banca de Heteroidentificação, poderá solicitar ao candidato que abaixe sua máscara por alguns instantes para a verificação dos traços fenótipos, caso o candidato esteja utilizando durante a realização da entrevista.
5. Entende-se por fenótipo o conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor de pele, a textura do cabelo e o formato do rosto que, combinados ou não, permitirão acolher ou rejeitar a autodeclaração. Os critérios fenotípicos são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o mútuo reconhecimento (candidato/Banca de Heteroidentificação) do indivíduo preto e pardo.
6. No momento da entrevista não será permitido ao candidato o uso de boné, chapéu ou qualquer outro tipo de adereço na cabeça, bem como, a utilização de maquiagem. O uso de qualquer meio fraudulento, independentemente de quando venha a ser comprovado ou ainda a recusa em abaixar a máscara por alguns instantes quando solicitada pela Banca de Heteroidentificação com o objetivo de se visualizar o fenótipo ensejará no cancelamento do registro acadêmico e conseqüente perda do vínculo com o IFPR.
7. Os horários indicados no cronograma a seguir, não poderão ser alterados a pedido do/a candidato, não sendo possível qualquer escolha do horário de sua parte;
8. A não participação do/a candidato/a na entrevista, independentemente do motivo, implicará em indeferimento da autodeclaração e em seu redirecionamento para concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

CRONOGRAMA

CANDIDATO/A	DATA	HORÁRIO
ALEXANDRO DE OLIVEIRA	06/04/2022	09:30
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR		
CAMILA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA		
CLEWERTON KAIQUE SANTOS SILVA		
DANIELE MARQUES DOS SANTOS		
EDUARDO DA COSTA DOS REIS		
ELIZETE DE SOUZA		
GABRIELE PEPE FERREIRA		
GENARI SCHUTZ BARTOLO		
GRACIELE NASCIMENTO ARAÚJO		
HUDSON DOUGLAS DE CASTRO RAMOS		

HWILLIAN APARECIDO NUNES DA CRUZ		
JAMILLE KEROLEN DE JESUS COSTA		
JEZREEL JAFET RIERA AIGNER		
JOÃO VITOR CZEKAY FREIRE		
JOSENARA FERREIRA		
JOSIANE SWISTALSKI DE OLIVEIRA		
JUAN CARLOS DE LIMA ASSUMPCAO		
LEONARDO ALVES DOS SANTOS		
NAIARA DO NASCIMENTO LOPES		
SIMONE APARECIDA DA SILVA		
VALDECIR APARECIDO DE LIMA		
VALDIRENE PINTO COLACO		
WALDIVINO PINHEIRO LISBOA		

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ CONFORME ORDEM DE CHEGADA.

Curitiba, 05 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 05/04/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685358** e o código CRC **708C2F1B**.